

DECRETO N.º 38.820, DE 23/11/2020.

SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO N.º 38.654, DE 15/10/2020, QUE NOMEOU PROFISSIONAL DA SAÚDE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 5002770-81.2020.8.08.0006 – AGRAVO DE INSTRUMENTO EM TRÂMITE NA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO ESPÍRITO SANTO;

CONSIDERANDO QUE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE FOI DEFERIDA A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO RECORRIDA, AO MENOS ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO RECURSO;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso a partir de 23/11/2020, os efeitos do Decreto n.º 38.654/2020, que nomeou a Senhora Silvia Selvatice do Nascimento, considerando decisão judicial nos autos do processo n.º 5002770-81.2020.8.08.0006, até posterior julgamento do mérito do recurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal